



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 024 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3ª CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Marliéria / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação de regência e tendo em vista a homologação do presente Processo Seletivo Simplificado:

- I. **CONVOCA** os candidatos classificados a seguir, conforme ordenados na lista de classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia situada à Rua Rafael Moreira da Silva, nº 325, Centro – Marliéria/MG, dentro do prazo de dois (2) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato, no horário das 07:00h às 16:00h, para assumirem a função para a qual se inscreveram.
- II. É **OBRIGATÓRIA** para a presente contratação a apresentação de toda a documentação disposta no **item 9 do Edital** deste presente Processo Seletivo Simplificado dentro do período de convocação, sendo a sua não-apresentação critério desclassificatório, conforme disposto em subitem 9.4.

CARGO : DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I				
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
006	Isa Aparecida de Freitas Rodrigues	31/08/1978	***.***.386-02	56,833

Marliéria, 07 de fevereiro de 2025

JANILMA AUXILIADORA SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 024 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 037, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Marliéria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e a edição do Decreto Municipal nº 09, de 16 de janeiro de 2024 que *Regulamenta o § 3º do artigo 8º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e dos fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública direta do Município de Marliéria/MG;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo especificados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Ficam nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação o(s) seguinte(s) servidor(es):

- a) Andréa Aparecida Quintão Fortunato – Matrícula nº 1127
- b) Juliano Pinto Martins - Matrícula nº 1137

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora Andréa Aparecida Quintão, denominada Pregoeira, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 024 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

- a) Moisés Nascimento Freitas - Matrícula nº 1505
- b) André Vieira Barros – Matrícula 1269

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 09, de 16 de janeiro de 2024 que *“Regulamenta o § 3º do artigo 8º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e dos fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública direta do Município de Marliéria/MG”*.

Art. 5º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 039/2022 (Pregoeiros Oficiais) e nº 036/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista a necessidade de atuação dos respectivos servidores em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93, ainda em andamento.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marliéria, 07 de fevereiro de 2025.

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de fevereiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XIII/Nº 024 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025- PROCESSO Nº 06/2025

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e gás de cozinha, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Marliéria.

Sessão eletrônica no dia 20 de fevereiro 2025, às 8:00h, na plataforma www.novobmnet.com.br. Edital disponível no site

<http://www.marlieria.mg.gov.br/conteudo/licitacoes.asp>. Informações no

licitacao@marlieria.mg.gov.br. Marliéria, 07 de fevereiro de 2025. Juliano Pinto Martins - Agente de Contratação.
